

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

Ofício nº 01/2026

São Carlos, 02 de março de 2026.

Senhor Secretário:

Assunto: **Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 11/25**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar o aditamento do termo, com a inclusão dos valores referentes às emendas parlamentares, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), passando o valor total para R\$ 889.163,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), bem como a inclusão das respectivas despesas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

As despesas incluídas com o valor total da emenda são:

- Item 5 - Serviços de reparos e manutenções, no valor de R\$ 40.600,00
- Item 6 - Serviços de manutenção de impressoras, computadores e câmeras do sistema de segurança, no valor de R\$ 4.500,00
- Item 7 - Prestação de serviço de contabilidade, no valor de R\$ 8.100,00
- Item 8 - Materiais de limpeza e higiene, no valor de R\$ 1.800,00

Documento assinado digitalmente
 **LOURIVAL LOURENÇO**
Data: 03/03/2026 13:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lourival Lourenço

CPF: 746.750.878-68

Ao Senhor,
Roselei Françoso
Secretário Municipal de Educação
São Carlos – SP

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA**CRECHE ARACY PEREIRA LOPES**

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com**PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO**

(x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento	Nº do instrumento: 11/25
--	---------------------------------

1 - DADOS CADASTRAIS**1.1 – Organização da Sociedade Civil**

Nome Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado – CASA		CNPJ 59.620.260/0001-02	
Endereço Rua Ananias Evangelista de Toledo, nº 408 – Vila Prado.			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-280	DDD/TELEFONE (16) 3371-1084
Conta Corrente 41.054-3	Banco Banco do Brasil		Agência 6845-4
E-mail coordenacaocrechearacy@yahoo.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Lourival Lourenço			
CPF 746.750.878-68		RG 6.508.688-0 SSP/SP	
Endereço Rua Leônidas Couto da Silva, 32			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13563-522	DDD/TELEFONE (16) 99772-3343
E-mail lourencolourival@ig.com.br			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Gabrielli Aline Rosa			
CPF 438.780.738-52		RG 41.928.623-8	
Endereço Rua Dr. João Sabino, 1225 – Boa Vista			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13575-050	DDD/TELEFONE (16) 99132-4415

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

E-mail gabriellirosa@yahoo.com.br	
Formação profissional Superior completo	Função na OSC Coordenadora Pedagógica

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado – C.A.S.A. é uma Creche e também uma associação beneficente, sem fins não econômicos, constituído por tempo indeterminado e reunirá a maneira de departamentos, todas as obras sociais existentes ou que venham a ser criadas, na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, principalmente na Paróquia de Santo Antônio de Vila Prado. O Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado, tem sua sede, desde 24 de agosto de 1967, na Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408, Vila Prado (antiga travessa 4) e foro na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, baseada na concepção inicial tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. A Educação Infantil tinha apenas a missão e finalidade de cuidar das crianças pequenas e no decorrer dos anos com a contribuição de estudos sobre o desenvolvimento humano, conclui-se que a missão de hoje não é somente essa e sim a infância. Hoje já não se define apenas por sua condição biológica, a de cuidar, mas como uma fase do desenvolvimento humano que envolve aspectos ideológicos e culturais. Sendo a educação infantil o início fundamental no processo educacional para o ser humano.

Na observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação infantil, a proposta é garantir que se cumpra plenamente o Projeto Pedagógico na sua função sociopolítica e pedagógica. Buscando assim:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, oferecendo condições para atuação cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepções de suas limitações; descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
 - Desenvolver e valorizar hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
 - Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
 - Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
 - Promover a igualdade de oportunidade educacional entre crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivências da infância;
 - Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- A partir destes objetivos proporcionar um espaço de desenvolvimento prazeroso e significativo, que garanta à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagem de diferentes linguagens, à confiança, ao respeito, à dignidade, a brincadeira, à convivência, estimular as diferentes áreas de desenvolvimento as crianças, aguçar sua curiosidade, sendo que para isso é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar. A proposta é estimular novas descobertas e proporcionar um pensamento crítico e autônomo, o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e físico, visando o desenvolvimento integral e harmonioso da criança e desenvolver algumas capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

Título do Projeto	Início	Término
Qualidade e Segurança para as crianças	01/01/2026	31/12/2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Educação		

Identificação do Objeto

A creche está localizada no bairro Vila Prado, onde há uma demanda de crianças que precisam de atendimento voltado à educação infantil. Para tanto é necessário pensar e criar projetos com alternativas concretas, visando propostas pedagógicas adequadas a um ensino de qualidade (sendo esta, a distância entre a realidade e a necessidade da população) e eficácia, respeitando e adequando-o de acordo com a faixa etária.

A Vila Prado é um dos mais tradicionais bairros são-carlenses, tendo sido formado principalmente com a instalação da ferrovia naquela área da cidade, nas últimas décadas do século XIX, e o loteamento de fazendas da região.

Hoje, o bairro é um dos mais populosos de São Carlos. Segundo o Censo Populacional de 2010, a região identificada pelo Instituto como área 3, englobando os bairros Bela Vista, a partir da linha férrea, Cidade Aracy, Vila Prado e Parque Faber, somava 75.620 habitantes, o que perfaz aproximadamente 34,07% da população.

As crianças atendidas são moradoras do bairro e também alunos que são dos bairros vizinhos. Os pais que matriculam seus filhos possuem trabalho fixo com carteira assinada representam 70% da demanda, 20% possuem trabalho informal, e os 10% restantes estão sem emprego, em busca do sustento familiar, pois a grande maioria são famílias de baixa renda.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, baseada na concepção inicial tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade, conforme descrito no art. 29 da LDB.

A infância se constitui em diferentes contextos e se caracteriza por um conjunto de elementos que permitem compreender o sentimento de infância, caracteriza as especificidades da criança, a sua essência enquanto sujeito pertencente ao grupo social valoriza seu modo de agir e pensar com necessidades específicas a sua faixa etária e olhares sensíveis do adulto neste processo da infância.

É necessário entendermos que a criança em sua essência constitui sua identidade a partir das interações e brincadeiras, cria situações na qual a imaginação faz parte da construção do conhecimento, experimenta, pesquisa e a partir destas vivências passa a ser produtora de cultura.

No nosso trabalho entende a infância com atendimento diferenciado em suas necessidades e especificidades e a nossa proposta voltam o olhar para a Educação Infantil como um espaço que deve priorizar as experiências e relações, suas manifestações expressivas e acolhimento das especificidades das crianças, olhar sensível às singularidades de cada criança.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) estabelecem a organização de propostas pedagógicas a partir dos princípios éticos, políticos e estéticos. Define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, conceitua a criança como sujeito de direitos, nas relações e socializações as crianças constituem sua identidade e a partir das experiências no brincar, na imaginação, ela aprende e observa, questiona e constrói sentidos sobre o seu contexto e a sociedade na perspectiva da produção de cultura.

A instituição tem como Proposta Pedagógica em conexão com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o desenvolvimento integral das crianças, não apenas o cognitivo, mas também seus aspectos físico, psicológico e sociocultural, complementar a ação da família e da comunidade ressaltar seus múltiplos desenvolvimentos de aprendizagem.

As atividades lúdicas proporcionam à criança, o desenvolvimento da coordenação motora, habilidades visuais e auditivas, raciocínio, criatividade, memorização, imaginação, amadurecimento e inteligência. Ao brincar, a criança tem a chance de aprender com inúmeras experiências. É por meio do brincar que a criança aprende a lidar com separações, com limites e perdas, auxiliando seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional

interagindo com o mundo a sua volta, tentando compreendê-lo, utilizando a fantasia, o faz de conta.

As propostas pedagógicas visa atender às necessidades pessoais: de afeto, sono, alimentação, higiene e de estimulação para o desenvolvimento integral das crianças. Torna-se imprescindível proporcionar um ambiente acolhedor, afetivo e lúdico; oportunizar atividades para o desenvolvimento das diversas linguagens (corporal, oral, escrita e musical) e competências. Possibilitar a exploração das sensações, percepções, movimentos e o conhecimento do seu próprio corpo, sua integração ao meio e a interação com as pessoas. A garantia de pleno acesso às crianças com deficiência à educação infantil, com a efetivação das medidas necessárias para o alcance da meta de inclusão plena é uma das premissas da educação inclusiva. Podemos considerar a educação infantil o alicerce dos sistemas de ensino para todas e todos, pois é a porta de entrada da educação básica, seu papel inclusivo tornou-a imprescindível. No contexto nacional, a Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, criada pelo Governo federal em 2008, é um importante marco regulatório para a garantia da matrícula das pessoas com deficiência na escola regular e para o estabelecimento de um novo modelo de educação especial. Ela deixa de ser substitutiva, assumindo caráter complementar, suplementar e transversal ao ensino comum, perpassando todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, para a eliminação das barreiras à plena participação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades. A Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência no estabeleceu o compromisso com a adoção de medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidade com as demais. O documento internacional também explicita que o direito das pessoas com deficiência à educação somente se efetiva em sistemas educacionais inclusivos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. A partir desses preceitos legais, o Conselho nacional de educação (CNE) estabeleceu as Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (DCNEI), adotando os pressupostos da educação inclusiva. Conforme a resolução nº 04/2009 do CNE, as creches e pré-escolas passaram a prever o atendimento das especificidades educacionais das crianças com deficiência em seus Projetos Pedagógicos. De acordo com a lei nº 13.005/2014.

A partir do Projeto Pedagógico temos o planejamento e o desenvolvimento de atividades apropriadas para a educação infantil de forma a favorecer a interação entre as crianças com e sem deficiência nos diferentes ambientes (berçário, solário, parquinho, pátio recreação, refeitório, sala de leitura, entre outros), proporcionando a plena participação de todos.

A unidade escolar atende em sua totalidade cinco turmas, sendo todas em período integral, para melhor aproveitamento dos espaços educativos, organizamos os horários para cada turma nos determinados espaços, para que todos possam usufruir e explorar da melhor forma. Sendo assim temos a proposta pedagógica para cada ambiente.

- Sala de vídeo

Espaço lúdico e acolhedor que promove a interação audiovisual, relacionado ao tema trabalhado com as crianças em sala de aula.

- Biblioteca

Um ambiente acolhedor e lúdico, para o desenvolvimento de leitura e múltiplas aprendizagens, neste espaço buscaram desenvolver nas crianças o gosto pela leitura, o cuidado com os livros, a criatividade através da imaginação.

- Parque

Temos um espaço externo grande, onde fica localizado o parque, com os brinquedos, buscamos no espaço o desenvolvimento da coordenação motora, despertando o brincar, convívio, interação e socialização de forma livre e imaginária.

- Pátio

Espaço rico em possibilidades permite um trabalho amplo com atividades dirigidas, socialização e interações entre as crianças.

- Solário

Este espaço permite brincadeiras dirigidas, atividade de socialização, e utilizados com brinquedos.

Realizamos semanalmente sob a orientação da coordenação pedagógica reuniões que trazem temas da conscientização individual e coletiva para o trabalho com nossas crianças.

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

Disponibilizamos para a equipe de professores formação continuada, que tem como objetivo incentivar e promover em nossa unidade escolar o apreço pelas diversas manifestações culturais que possam enriquecer a proposta pedagógica em espaços de formação dentro e fora da U.E, estas propostas de formação avaliamos que todos envolvidos tem a oportunidade de compartilhar saberes, experienciar vivências, fruir e refletir sobre sua prática, tornando-a significativa e expressiva, agregando valor a sua consciência de cidadania, valorizando o seu eu inserido no mundo, além de aprimorar saberes técnicos.

A gestão democrática da educação impõe-se por princípios já consagrados na Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo 206, inciso VI, 6 que elenca a importância da "gestão democrática do ensino público", colocando-a como obrigatória em todo e qualquer órgão público de educação (BRASIL, 1988).

A LDB, em seu artigo 14, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática: Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Estabelecemos uma gestão democrática em que a participação da comunidade das professoras, e famílias aconteça nas tomadas de decisões dentro da instituição, com diálogo e transparência faremos um acompanhamento e o monitoramento da execução desta gestão por meio de reuniões semanais da coordenação e os docentes e desenvolveremos eventos para mobilizar a participação da família e da comunidade contribuindo com construção e a formação de vínculos.

A avaliação do desenvolvimento do plano de trabalho será realizada pela equipe em momentos definidos em reuniões pedagógicas e reuniões de pais e através da escuta da equipe e de relatórios avaliativos que utilizaremos para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais.

Os procedimentos da instituição serão:

- Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses;
- Promover o cuidar e o educar na primeira infância, sob a perspectiva do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, psicológico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica;
- Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno;
- Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA);
- Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia;
- Garantir Professor, habilitado em magistério (nível médio) ou em Pedagogia;
- Adequar às contratações de funcionários administrativos, operacionais e pedagógicos;
- Oferecer acessibilidade arquitetônica e materiais didáticos acessíveis às crianças e pessoas com deficiência.

Os Projetos e a rotina escolar têm em vista a interação das áreas psicomotora, com a construção de conhecimento e atitudes, e com as características e especificidades do universo infantil. As dimensões motoras, cognitivas, afetivo, social e a formação de hábitos, juntas, compõem os conteúdos pedagógicos básicos.

O modo como são organizadas essas experimentações, gira em torno de um tema, ou projeto, privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecem as crianças como seres únicos e capazes, que aprendem a aprender, a fazer, a ser e conviver consigo mesmo, com os outros e com o meio ambiente de maneira integrada e gradual.

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Constitui objeto desse Termo de Colaboração, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que prestam serviços na área educacional em “Creche” (0 a 3 anos e 11 meses da idade) com foco nas Fases 1, 2 e 3, para realizar a gestão administrativa e pedagógica do Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado – CASA, localizado na Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 – Vila Prado, na cidade de São Carlos, para atender de cento e vinte vagas, conforme agrupamento de turmas na forma estabelecida no Plano de Trabalho, para os anos de novembro de 2022 a outubro de 2023, visando auxiliar a demanda municipal para a população do município de São Carlos – SP, especialmente na região onde se encontra a referida parceria.

O Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado – CASA funcionará com turmas em período integral conforme agrupamentos apresentados no plano de trabalho.

Número de atendidos

120

Capacidade de atendimento

120

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Ampliação do número de vagas na Educação Infantil oferecida as crianças com idade de 0 a 3 anos e 11 meses com atendimento em período integral (07h00min às 16h30min), desenvolvendo projetos educativos que sejam importantes para o desenvolvimento da criança nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual, e social de forma que lhe proporcione experiências ricas capazes de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida presente e futura. Dessa forma também se faz necessário o oferecimento de uma alimentação de qualidade, proteção, condições de higiene e lazer.

O presente aditamento justifica-se em razão da inclusão de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais serão incorporados ao Plano de Trabalho vigente com a finalidade de fortalecer e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

Os valores recebidos serão destinados ao custeio de despesas com serviços e materiais de consumo indispensáveis à manutenção do funcionamento da instituição, assegurando a qualidade do atendimento ofertado, a regularidade das atividades pedagógicas e o pleno cumprimento das metas estabelecidas na parceria.

Ressalta-se que a inclusão dos referidos recursos não altera o objeto principal da parceria, mas sim complementa e reforça as condições necessárias para sua execução, garantindo maior sustentabilidade financeira e melhoria na estrutura de atendimento às crianças assistidas.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Atender as 120 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses em período integral oferecendo orientação sócia pedagógica de acordo com a faixa etária e proporcionando um ambiente saudável para o desenvolvimento integral de cada criança.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Promover atendimento de qualidade com diretrizes pedagógicas que garanta o direito à educação, ao acesso e permanência das crianças na instituição.	Garantir que as crianças atendidas recebam um atendimento de qualidade, pautado por diretrizes pedagógicas.	Reduzir a evasão escolar atendendo 120 crianças em tempo integral.	Porcentagem alcançada de frequência mensal a partir da Resolução SME nº 004/22, que regula o fluxo escolar também na	Diário de Classe.

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

			educação infantil.	
Desenvolver o trabalho Pedagógico de forma democrática e participativa, focando a formação integral do ser, e na formação do caráter através dos valores universais e com abordagem de uma aprendizagem dialógica.	Criar um ambiente educacional onde haja espaço para a participação ativa de todos os envolvidos, promovendo o desenvolvimento pessoal, social e ético das crianças.	Acompanhar através de reuniões, registros e observações à execução do trabalho pedagógico realizado pelos educadores, intervindo sempre que necessário. Promover formações para toda comunidade escolar, propiciando o acesso à unidade e o diálogo durante a participação em exposições, palestras, festividades, reuniões entre outras atividades que agreguem conhecimento.	Avaliação contínua das crianças e da comunidade na sua coletividade participando nas atividades propostas. A busca e interesse da comunidade nas atividades propostas.	Desenvolvimento de atividades que garantam os seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.
Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar.	Que ao longo do tempo as crianças, se descubram e conheçam progressivamente seus corpos, identificando suas potencialidades e limite. Além disso desenvolvam os hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Promovendo uma consciência saudável sobre o seu corpo.	Garantia dos meios para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses com base em experiências exitosas de aprendizagem e educação de qualidade.	Avaliação contínua das crianças na sua coletividade participando nas atividades propostas.	Desenvolvimento de atividades que garantam os seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

Conhecer algumas manifestações culturais, de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade.	Esperamos que as crianças adquiram conhecimento sobre algumas manifestações culturais, demonstrem interesse, respeito e participação ativa, valorizando a diversidade presente em diferentes expressões culturais. Além, espera-se que elas utilizem o brincar como uma forma de expressar emoções e pensamentos, promovendo assim o desenvolvimento emocional, social e cognitivo através da ludicidade e da expressão criativa.	Garantia de desenvolvimento a criança de 0 a 3 anos e 11 meses na educação infantil segundo o referencial curricular nacional e a BNCC.	Avaliação contínua das crianças na sua coletividade participando nas atividades propostas.	Desenvolvimento de atividades que garantam os seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.	Esperamos que as crianças utilizem o brincar como uma forma saudável e natural de expressar suas emoções. Isso contribui para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo.	Garantia de desenvolvimento a criança de 0 a 3 anos e 11 meses na educação infantil segundo o referencial curricular nacional e a BNCC.	Avaliação contínua das crianças na sua coletividade participando nas atividades propostas.	Desenvolvimento de atividades que garantam os seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.
Fortalecer o vínculo com as famílias.	Pretendemos fortalecer o vínculo com as famílias das crianças atendidas, assim promover uma parceria colaborativa e participativa, estabelecendo	Realizar reuniões, eventos festivos envolvendo as crianças, os pais e toda comunidade.	Observância e quantificação da adesão das famílias nas ações propostas.	Relatos dos responsáveis

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

	que os pais e responsáveis se sintam- se acolhidos e engajados na educação das crianças.			
--	--	--	--	--

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA**CRECHE ARACY PEREIRA LOPES**

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocreche.aracy@yahoo.com**5. Atividades Propostas**

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Promover atendimento de qualidade com diretrizes pedagógicas que garanta o direito à educação, ao acesso e permanência das crianças na instituição.	Atividades pedagógicas: são realizadas de acordo com a faixa etária da criança, sempre de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Cuidados e higiene: cuidar da criança é uma ação complexa que envolve diferentes fazeres, gestos, precauções, atenção, olhares. Refere-se a planejar situações que ofereçam à criança acolhimento, atenção, estímulo, desafio, de modo que ela satisfaça suas necessidades de diversos tipos e aprenda a fazê-lo de forma cada vez mais autônoma. Hora da refeição: pratos são servidos com toda a refeição preparada no dia e cabe ao professor e auxiliares conversarem sobre a importância de provar os alimentos incentivando-os a comer de tudo. Hora do repouso: enquanto as crianças dormem, solidificam os seus aprendizados através de um ambiente preparado para o favorecimento e bem estar deste momento. Musicalização: proporcionando um ambiente lúdico e estimulante para as crianças, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver o trabalho Pedagógico de forma democrática e participativa, focando a formação integral do ser, e na formação do caráter através dos valores universais e com abordagem de uma aprendizagem dialógica.	Atividades dirigidas: durante as atividades dirigidas, as crianças terão a oportunidade de participar de propostas pedagógicas específicas, que visam estimular habilidade motoras, cognitivas e sociais. Brincadeiras lúdicas: as brincadeiras lúdicas são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, essas brincadeiras lúdicas proporcionam um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar.	Atividades dirigidas: durante as atividades dirigidas, as crianças terão a oportunidade de participar de propostas pedagógicas específicas, que visam estimular habilidade motoras, cognitivas e sociais. Hora da escovação: momento que proporciona à criança conhecer e compreender a importância de uma boa higienização bucal, doenças bucais, criar hábitos de higienização e dá autonomia aos alunos na escovação dos dentes, visa criar um hábito na vida das crianças.	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecer algumas manifestações culturais, de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade.	Atividades pedagógicas: através de projetos pedagógicos são realizadas de acordo com a faixa etária da criança, sempre de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com acontecimentos atuais, festivos, culturais e históricos. A criança aprende de forma significativa e contextualizada de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas no trabalho.	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.	Brincadeiras livres: durante as atividades livres, as crianças terão a oportunidade de explorar e interagir com diferentes materiais e ambientes, estimulando sua curiosidade, criatividade e autonomia. Hora do Conto. momento propício para despertar nas crianças o gosto pela leitura, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contém. Ouvir uma narração, incentivando assim o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as lendas e histórias infantis, trazendo fascínio e deixando fluir seu imaginário e o simbólico	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecer o vínculo com as famílias.	Comunicação: é o melhor recurso para melhorar o relacionamento entre a família e a escola, incentivando a participação dos familiares no dia a dia das crianças, tanto em relação ao seu desenvolvimento quanto em outros assuntos. Portanto, é necessário manter uma boa comunicação entre a família e a escola.	F É R I A S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

6 – Metodologia

Considerando a Educação infantil como a primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança, a proposta de ensino para este nível de escolaridade é baseada no desenvolvimento da criança dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais através de projetos. A aquisição de conhecimento não se limita a apenas um foco de ação, não está necessariamente centrada na figura do aluno ou no próprio conhecimento, mas no intercâmbio entre o aluno, o conhecimento, o meio físico e social onde está inserido. O processo de ensino aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, a capacidade de levantar hipóteses sobre aquilo que querem descobrir, nas interações que acontecem entre elas e outras pessoas e com o ambiente onde vivem.

É fundamental, portanto, valorizar os momentos ricos das brincadeiras, do faz-de-conta, dos ambientes internos e externos, sendo o professor mediador deste processo, enfatizando em seu trabalho esta relação entre a realidade cotidiana da criança (concepções de valores e desejos, as necessidades e conflitos vividos em seu meio) com a realidade social mais ampla, com outros conceitos, valores e visões de mundo (OLIVEIRA, 2007).

Nosso projeto deve promover desafios que possam, gradativamente, levar as crianças a pensar por si mesmas, realizar tarefas, solucionar problemas, desenvolvendo assim sua autonomia, as experiências são aspectos fundamentais para avaliar os conteúdos de aprendizagens.

Nossa proposta está organizada em situações educativas permanentes e/ou temporárias e projetos. Os projetos podem ser específicos ou integrador, de curta ou longa duração.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

7.1 – JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO 2026

Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Energia Elétrica CPFL	1	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
2	Internet/Telefone/Tv (Pacote de comunicação)	1	R\$ 240,00	12	R\$ 2.880,00
Total					R\$11.280,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário/Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
3	Gás	1	R\$ 360,19	12	R\$ 4.322,28
8	Materiais de limpeza e higiene	Diversos	R\$ 200,00	9	R\$ 1.800,00
Total					R\$ 6.122,28

Pessoal e Encargos (PLANILHA ANEXO 01)

Item	Descrição do Item	Nº de Parcelas	Valor Total
4	Pagamento de salário (salário líquido); Contribuição por tempo de serviço; Encargos: INSS, IRRF, FGTS, PIS; Auxílio Alimentação; 13º Salário; Férias.	12	R\$ 818.560,92
Total			R\$ 818.560,92

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA**CRECHE ARACY PEREIRA LOPES**

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com**Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
5	Serviços de reparos e manutenções: - Reparos e manutenção predial; - Reparos e manutenção de mobiliários; - Reparos e manutenção elétrica; - Reparos e manutenção hidráulica; - Reparos e manutenção alvenaria; - Manutenção e reparos de persianas; (mão de obra de manutenção serviço de substituição, limpeza e conserto); - Manutenção parque de areia (manutenção, limpeza reparos e pinturas nos brinquedos do parque).	1	R\$20.300,00	2	R\$ 40.600,00
6	Serviços de manutenção de impressoras, computadores e câmeras do sistema de segurança;	1	R\$ 500,00	9	R\$ 4.500,00
7	Prestação de serviço de contabilidade	1	R\$ 900,00	9	R\$ 8.100,00
Total					R\$ 53.200,00

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA

CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrechearacy@yahoo.com

ANEXO 1

FOLHA DEPARTAMENTO PESSOAL CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTÔNIO DE VILA PRADO																
Funcionário	CARGOS	QDE	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	SALÁRIO LÍQUIDO	TEMPO SERVIÇO	INSS	IRRF	FGTS	PIS	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO (MENSAL)	FÉRIAS 1/3 (MENSAL)	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (12 meses do termo)
Ana Karina Lourenço Maragno	Gerente Administrativo	1	40h/sem.	R\$ 4.935,00	R\$ 4.230,23	R\$ 148,00	R\$ 521,20	R\$ 331,57	R\$ 406,64	R\$ 50,83	R\$ 300,00	R\$ 5.988,47	R\$ 352,52	R\$ 117,51	R\$ 6.458,50	R\$ 77.502,00
Gabrielli Aline Rosa	Coordenadora Pedagógica	1	40h/sem.	R\$ 3.885,00	R\$ 3.485,59	R\$ 79,04	R\$ 369,08	R\$ 109,37	R\$ 317,12	R\$ 39,64	R\$ 300,00	R\$ 4.699,84	R\$ 290,47	R\$ 96,82	R\$ 5.087,13	R\$ 61.045,56
Claudiana Aparecida Arteman Piazza	Professor 1	1	40h/sem.	R\$ 2.689,81	R\$ 2.544,96	R\$ 81,82	R\$ 226,67	R\$ -	R\$ 221,73	R\$ 27,72	R\$ 300,00	R\$ 3.402,90	R\$ 212,08	R\$ 70,69	R\$ 3.685,67	R\$ 44.228,04
Isabela Fernanda Lino	Professor 2	1	40h/sem.	R\$ 2.689,81	R\$ 2.470,50	R\$ -	R\$ 219,31	R\$ -	R\$ 215,18	R\$ 26,90	R\$ 300,00	R\$ 3.231,89	R\$ 205,88	R\$ 68,63	R\$ 3.506,40	R\$ 42.076,80
Juliane Gonçalves	Professor 3	1	40h/sem.	R\$ 2.689,81	R\$ 2.570,58	R\$ 110,17	R\$ 229,40	R\$ -	R\$ 223,99	R\$ 28,00	R\$ 300,00	R\$ 3.462,14	R\$ 214,22	R\$ 71,41	R\$ 3.747,77	R\$ 44.973,24
Marcela Domingos Ferreira	Professor 4	1	40h/sem.	R\$ 2.689,81	R\$ 2.570,58	R\$ 110,17	R\$ 229,40	R\$ -	R\$ 223,99	R\$ 28,00	R\$ 300,00	R\$ 3.462,14	R\$ 214,22	R\$ 71,41	R\$ 3.747,77	R\$ 44.973,24
Marluci Salustiano da Silva Vieira	Professor 5	1	40h/sem.	R\$ 2.689,81	R\$ 2.751,19	R\$ 61,38	R\$ 224,83	R\$ -	R\$ 220,09	R\$ 29,76	R\$ 300,00	R\$ 3.587,25	R\$ 229,27	R\$ 76,42	R\$ 3.892,94	R\$ 46.715,28
Ana Paula de Andrade do Prado	Professor 6	1	40h/sem.	R\$ 2.611,47	R\$ 2.399,21	R\$ -	R\$ 212,26	R\$ -	R\$ 208,91	R\$ 26,11	R\$ 300,00	R\$ 3.146,49	R\$ 199,93	R\$ 66,64	R\$ 3.413,06	R\$ 40.956,72
Beatriz Carreri Vergamini	Professor 7	1	40h/sem.	R\$ 2.611,47	R\$ 2.399,21	R\$ -	R\$ 212,26	R\$ -	R\$ 208,91	R\$ 26,11	R\$ 300,00	R\$ 3.146,49	R\$ 199,93	R\$ 66,64	R\$ 3.413,06	R\$ 40.956,72
Celina Tatiane Mariano Rosa	Professor 8	1	40h/sem.	R\$ 2.611,47	R\$ 2.399,21	R\$ -	R\$ 212,26	R\$ -	R\$ 208,91	R\$ 26,11	R\$ 300,00	R\$ 3.146,49	R\$ 199,93	R\$ 66,64	R\$ 3.413,06	R\$ 40.956,72
Edilaine Aparecida Carreteiro Bortolozzo	Auxiliar desen. infantil 1	1	40h/sem.	R\$ 2.027,42	R\$ 1.867,73	R\$ -	R\$ 159,69	R\$ -	R\$ 162,19	R\$ 20,27	R\$ 300,00	R\$ 2.509,88	R\$ 155,64	R\$ 51,88	R\$ 2.717,40	R\$ 32.608,80
Amanda Felix Rodrigues	Auxiliar desen. Infantil 2	1	40h/sem.	R\$ 2.027,42	R\$ 1.867,73	R\$ -	R\$ 159,69	R\$ -	R\$ 162,19	R\$ 20,27	R\$ 300,00	R\$ 2.509,88	R\$ 155,64	R\$ 51,88	R\$ 2.717,40	R\$ 32.608,80
Julia Gonçalves Zanin	Auxiliar desen. infantil 3	1	40h/sem.	R\$ 2.027,42	R\$ 1.867,73	R\$ -	R\$ 159,69	R\$ -	R\$ 162,19	R\$ 20,27	R\$ 300,00	R\$ 2.509,88	R\$ 155,64	R\$ 51,88	R\$ 2.717,40	R\$ 32.608,80
Maria Franciele Silva Rodrigues	Auxiliar desen. Infantil 4	1	40h/sem.	R\$ 2.027,42	R\$ 1.867,73	R\$ -	R\$ 159,69	R\$ -	R\$ 162,19	R\$ 20,27	R\$ 300,00	R\$ 2.509,88	R\$ 155,64	R\$ 51,88	R\$ 2.717,40	R\$ 32.608,80
Lucimara Xavier Cristino	Cozinheira	1	40h/sem.	R\$ 2.511,19	R\$ 2.438,28	R\$ 143,21	R\$ 216,12	R\$ -	R\$ 212,35	R\$ 26,54	R\$ 300,00	R\$ 3.336,50	R\$ 203,19	R\$ 67,73	R\$ 3.607,42	R\$ 43.289,04
Cristiana Aparecida Gonçalves de Mendonça	Auxiliar de cozinha	1	40h/sem.	R\$ 2.332,53	R\$ 2.282,87	R\$ 151,09	R\$ 200,75	R\$ -	R\$ 198,68	R\$ 24,84	R\$ 300,00	R\$ 3.158,23	R\$ 190,24	R\$ 63,41	R\$ 3.411,88	R\$ 40.942,56
Micheli Cristina Mota	Auxiliar de escritório	1	40h/sem.	R\$ 2.940,00	R\$ 2.693,80	R\$ -	R\$ 246,20	R\$ -	R\$ 235,20	R\$ 29,40	R\$ 300,00	R\$ 3.504,60	R\$ 224,48	R\$ 74,83	R\$ 3.803,91	R\$ 45.646,92
Veridiana Ponciano de Mello	Serviços gerais 1	1	40h/sem.	R\$ 1.838,55	R\$ 1.695,86	R\$ -	R\$ 142,69	R\$ -	R\$ 147,08	R\$ 18,39	R\$ 300,00	R\$ 2.304,02	R\$ 141,32	R\$ 47,11	R\$ 2.492,45	R\$ 29.909,40
Isabel Cristina Carlos	Serviços gerais 2	1	40h/sem.	R\$ 2.587,82	R\$ 2.493,10	R\$ 126,82	R\$ 221,54	R\$ -	R\$ 217,17	R\$ 27,15	R\$ 300,00	R\$ 3.385,78	R\$ 207,76	R\$ 69,25	R\$ 3.662,79	R\$ 43.953,48
Total Geral					R\$ 46.896,09	R\$ 1.011,70	R\$ 4.322,73	R\$ 440,94	R\$ 4.114,71	R\$ 516,58	R\$ 5.700,00	R\$ 63.002,75	R\$ 3.908,00	R\$ 1.302,66	R\$ 68.213,41	R\$ 818.560,92

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA
CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02

Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.

coordenacaocrehearacy@yahoo.com

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026

Item	Parcela 1 (Jan 2026)	Parcela 2 (Fev 2026)	Parcela 3 (Mar 2026)	Parcela 4 (Abr 2026)	Parcela 5 (Mai 2026)	Parcela 6 (Jun 2026)	Parcela 7 (Jul 2026)
1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
3	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19
4	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.300,00	R\$ 20.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 69.513,60	R\$ 69.513,60	R\$ 69.513,60	R\$ 91.413,60	R\$ 91.413,60	R\$ 71.113,60	R\$ 71.113,60

Item	Parcela 8 (Ago 2026)	Parcela 9 (Set 2026)	Parcela 10 (Out 2026)	Parcela 11 (Nov 2026)	Parcela 12 (Dez 2026)	TOTAL
1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
3	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 360,19	R\$ 4.322,28
4	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 68.213,41	R\$ 818.560,92
5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.600,00
6	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
7	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
8	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 71.113,60	R\$ 71.113,60	R\$ 71.113,60	R\$ 71.113,60	R\$ 71.113,60	R\$ 889.163,20

TOTAL GERAL: R\$ 889.163,20 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
(x) Emenda	R\$ 55.000,00
(x) Tesouro	R\$ 834.163,20
() FUMCAD	
() Recurso Estadual	
() Recurso Federal	

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 Coordenadora Pedagógica - Projeto
01 Gerente administrativo – Projeto
01 Auxiliar de escritório - Projeto
08 Professoras – Projeto
04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Projeto
02 Serviços Gerais – Projeto
01 Cozinheira – Projeto

CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE VILA PRADO – CASA
CRECHE ARACY PEREIRA LOPES

CNPJ: 59.620.260/0001-02
Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 - Tel. 3371.1084 - São Carlos - SP.
coordenacaocrechearacy@yahoo.com

01 Auxiliar de Cozinha – Projeto
9.2 – Instalações Físicas 05 Salas de aula 01 Cozinha 07 Banheiros (2 infantil feminino, 2 infantil masculino e 3 funcionários) 01 Almoxarifado 01 Escritório 02 Salões (brinquedoteca e sala TV) 01 Lavanderia 01 Sala dos professores 01 Refeitório 01 Parque de areia
9.3 – Equipamentos 03 Computador 03 Impressora 01 Máquina Xerox 10 Ventiladores de teto 01 Ventilador de chão 01 Fogão 02 Geladeiras 01 Micro-ondas
9.4 – Mobiliários 01 Armário de cozinha 10 Mesas 06 Mesas de refeitório 12 Bancos de refeitório 50 Cadeiras 02 Arquivos
9.5 – Local de realização do projeto Rua Ananias Evangelista de Toledo, 408 – Vila Prado – São Carlos/SP

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
 LOURIVAL LOURENCO
Data: 03/03/2026 14:00:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 02 de março de 2026
Local e Data

Proponente
Lourival Lourenço

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado	ROSELEI APARECIDO FRANCOSO:1620960 7888
_____ Local e Data	_____ Secretário ou responsável

Assinado de forma digital por
ROSELEI APARECIDO
FRANCOSO:16209607888
Dados: 2026.03.20 11:49:22
+03'00'